



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax(35) 3525-1020 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 065/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, REPRESENTADO PELA PREFEITA E A EMPRESA INSTITUTO DE SÃO VICENTE DE PAULA, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS – ESTADO DE MINAS GERAIS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manoel Leite Lemos nº115–Centro, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a Sra. Suely Alves Ferreira Lemos, brasileira, viúva, agropecuarista, portadora do RG n.º 9.437.080-1 (SSP/SP) e do CPF n.º 339.621.116-20, residente e domiciliada na Av. Ivo Soares Matos - Pe, n.º 598 - Centro, neste município;

CONTRATADA: A empresa, **INSTITUTO DE SÃO VICENTE DE PAULO**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 19.507.078/0001-25, com endereço na Rua Monsenhor Geraldo s/n, centro, cidade de Cássia/MG, neste ato representado pelo Franco Andrade Rezende, portador da cédula de identidade nº 13.106.797 SSP/MG, e do CPF: 081.152.276-84, brasileiro, casado, gestor financeiro, residente a Rua Brasília, 251, Bela Vista – Cássia/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% ao contrato original 065/2020, conforme art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, o acréscimo se faz necessário para manutenção das atividades laboratoriais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – O valor deste termo aditivo será de **R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil quinhentos reais)**;

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 – O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax(35) 3525-1020 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

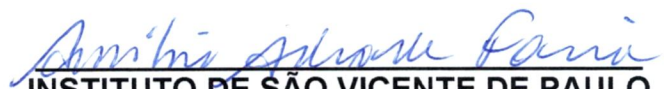
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO** original, não conflitante com o presente instrumento.

Delfinópolis-MG, 03 de Janeiro de 2022



SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
PREFEITA
CONTRATANTE



INSTITUTO DE SÃO VICENTE DE PAULO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª

CPF

WAGNER ZEFERINO DA SILVA
CPF-146.986.398-75
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

VICTOR EMANUEL DE MORAIS VAZ
CPF-140.499.356-86
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

2ª

CPF

Visto:



ASSESSORIA JURÍDICA
DRA. CINTHIA DE OLIVEIRA BARBOSA
OAB/MG 124.910
OAB/SP 289.676